

## PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** Avaliação da fotobiomodulação no reparo periodontal e ósseo em pacientes diabéticos

**Pesquisador:** Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira

**Área Temática:**

**Versão:** 2

**CAAE:** 74233923.4.0000.5152

**Instituição Proponente:** FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 6.459.912

#### **Apresentação do Projeto:**

Este parecer trata-se da análise das respostas às pendências do referido projeto de pesquisa.

As informações elencadas nos campos “Apresentação do Projeto”, “Objetivo da Pesquisa” e “Avaliação dos Riscos e Benefícios” foram retiradas dos documentos Informações Básicas da Pesquisa nº 2202921 e Projeto Detalhado (Projeto\_Doutorado\_LSM10102023.docx), postados, respectivamente, em 20/10/2023 e 10/10/2023.

### INTRODUÇÃO

"Esse estudo terá como objetivo avaliar o efeito da fotobiomodulação (PBMT) em duplo comprimento de onda sobre o tratamento da doença periodontal, na cicatrização em alvéolos pós-extração enxertados ou não enxertados e no sucesso de reabilitações suportadas por implantes em pacientes diabéticos e saudáveis. Esse estudo será dividido em 2 fases: No primeiro momento os pacientes portadores de doença periodontal serão tratados. Posteriormente os dentes com prognóstico ruim, após o tratamento periodontal básico, serão extraídos, e, por fim, implantes osseointegráveis serão instalados para posterior reabilitação protética dos pacientes. O estudo 1 terá como objetivo comparar a utilização da PBMT e da antibioticoterapia com amoxicilina e metronidazol de forma adjunta à raspagem e alisamento radicular no tratamento da doença

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

**Bairro:** Santa Mônica

**CEP:** 38.408-144

**UF:** MG

**Município:** UBERLÂNDIA

**Telefone:** (34)3239-4131

**Fax:** (34)3239-4131

**E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.459.912

periodontal em pacientes saudáveis e diabéticos".

## METODOLOGIA

"Serão envolvidos 120 participantes (60 pacientes saudáveis e 60 diabéticos) que serão alocados de maneira aleatória em 3 grupos ( $n = 20$ ), sendo: SRP – pacientes que receberão apenas tratamento periodontal não cirúrgico; SRP-ATB – pacientes que receberão tratamento periodontal não cirúrgico e antibioticoterapia; SRP-PBMT – pacientes que receberão tratamento periodontal não cirúrgico e fotobiomodulação. Os participantes serão avaliados clinicamente no período baseline, após 1, 3, 6, 9 e 12 meses após a finalização do tratamento periodontal. As coletas para análise microbiológica e imunológica ocorrerão antes e após 7 dias e 6 meses do tratamento periodontal. O estudo 2 terá como objetivo avaliar o efeito da fotobiomodulação de a cicatrização de alvéolos pós extração e no sucesso e sobrevivência de implantes instalados em pacientes saudáveis e diabéticos. Serão envolvidos nesse estudo 48 pacientes que serão divididos em 4 grupos de acordo com a aplicação da terapia com PBMT e a condição sistêmica ( $n=12$ ): SAU/CTR - Pacientes saudáveis sem tratamento com PBMT; DIA/CTR - Pacientes diabéticos sem tratamento com PBMT; SAU/PBMT - Pacientes saudáveis com tratamento com PBMT; DIA/PBMT - Pacientes diabéticos com tratamento com PBMT. Os pacientes deverão ter pelo menos um alvéolo enxertado com osso bovino desproteinizado e outro alvéolo que não será enxertado. Ambos os alvéolos serão recobertos com membrana reabsorvível de colágeno e enxerto gengival livre. Após 3 meses, serão realizadas biópsias e serão instalados implantes dentários que serão carregados proteticamente 3 meses após sua instalação. Os alvéolos serão avaliados por meio de análises tomográficas em dois períodos (baseline e após 3 meses da cirurgia), análises clínicas (3, 7, 30 e 90 dias após a cirurgia) e histomorfométrica (após 3 meses da cirurgia). A estabilidade dos implantes será avaliada por meio de análise de torque de inserção e de análise de frequência de ressonância imediatamente e após 30 e 90 dias do procedimento de instalação dos implantes. Os implantes serão avaliados clinicamente nos períodos nos períodos de 1, 3, 6 e 12 meses após a instalação das próteses e radiograficamente imediatamente e 1, 3, 6 e 12 meses após a instalação das próteses."

**CRITÉRIOS DE INCLUSÃO** - "Estudo 1: Os participantes serão selecionados de acordo com os seguintes critérios de inclusão: 18 anos, diagnóstico positivo para doença periodontal Grau B ou C, estágios 2-4; presença de no mínimo 16 dentes na cavidade oral, sendo com pelo menos 4 sítios não vizinhos com profundidade de sondagem 5 mm e com sangramento, ausência de tratamento

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

**Bairro:** Santa Mônica

**CEP:** 38.408-144

**UF:** MG

**Município:** UBERLÂNDIA

**Telefone:** (34)3239-4131

**Fax:** (34)3239-4131

**E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.459.912

periodontal um ano antes da realização da pesquisa e não ter feito uso de antibióticos nos últimos três meses. Estudo 2: Durante a condução do estudo 1, os pacientes que consentirem em participar do estudo 2, deverão apresentar as seguintes características: Indivíduos maiores de 18 anos; indivíduos com dentes condenados por ausência de suporte periodontal; indivíduos que possuam indicação para reabilitação futura com implante (na região das unidades a serem extraídas); indivíduos com classificação de ASA I ou II; indivíduos com capacidade cognitiva de manter sua própria higiene oral."

**CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO** - "Estudo 1: Serão excluídos do estudo: gestantes ou lactantes, que tenham realizado tratamento periodontal em menos de um ano, que fizeram uso de antibióticos nos últimos três meses, pacientes usuários de medicamentos antirreabsortivos. Estudo 2: Serão excluídos desse estudo: pacientes que estiverem metabolicamente descompensados (classificação de ASA igual ou superior a III - exceto diabéticos); usuários crônicos de medicamentos antirreabsortivos e imunossuppressores; pacientes que apresentarem quadro agudo de periodontite; fumantes pesados (acima de 10 cigarros por dia); gestantes e lactantes; histórico de radioterapia na cabeça e no pescoço; possuírem diagnóstico de bruxismo; imunossuprimidos; dentes com dilaceração radicular ou condição que necessite de odontosecção."

**CRONOGRAMA** – Submissão e avaliação pelo CEP 08/09 a 10/11/2023; Tratamento periodontal 01/11/2023 a 28/12/2025; Coleta de dados iniciais 11/11/2023 a 30/01/2025; Tratamento periodontal 11/11/2023 a 28/02/2025; Procedimentos cirúrgicos 01/06/2024 a 30/01/2026; Procedimentos protéticos 01/06/2024 a 30/06/2026; Análise estatística projeto 1 01/01 a 30/01/2025; Análise estatística projeto 2 01/11 a 30/11/2016; Relatório final 01/12/2026 a 10/01/2027.

**ORÇAMENTO** – Biomateriais (R\$ 5.000,00); alimentação e transporte para os pacientes se necessário (R\$ 1.000,00); Equipamentos de proteção individual (R\$ 1.500,00); implantes (R\$ 20.000,00); Instrumentais necessários (R\$ 2.000,00); Papelaria (R\$ 1.000,00). Total 30.500,00.

### **Objetivo da Pesquisa:**

**OBJETIVO PRIMÁRIO** - "Estudo 1: O objetivo deste estudo será de comparar a utilização da PBMT e da antibioticoterapia com amoxicilina e metronidazol de forma adjunta a raspagem e alisamento radicular no tratamento da doença periodontal em pacientes saudáveis e diabéticos. Estudo 2: O

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

**Bairro:** Santa Mônica

**CEP:** 38.408-144

**UF:** MG

**Município:** UBERLÂNDIA

**Telefone:** (34)3239-4131

**Fax:** (34)3239-4131

**E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.459.912

objetivo desse estudo será de avaliar o efeito da PBMT em duplo comprimento de onda na cicatrização e no sucesso/sobrevivência da reabilitação com implantes dentários em alvéolos pós-extração de dentes acometidos por doença periodontal em pacientes saudáveis e diabéticos".

**OBJETIVOS SECUNDÁRIOS** - "Estudo 1: 1) Comparar os efeitos da PBMT e da antibioticoterapia sobre os parâmetros clínicos periodontais por tratamento associado à causa em pacientes diabéticos e não-diabéticos; 2) Comparar os efeitos da PBMT e da antibioticoterapia sobre os parâmetros microbiológicos e imunológicos após tratamento periodontal em pacientes diabéticos e não-diabéticos. Estudo 2: 1) Avaliar o efeito da PBMT sobre a cicatrização em alvéolos pós-extração enxertados ou não com osso bovino desproteinizado em pacientes diabéticos e saudáveis; 2) Avaliar o efeito da PBMT nas áreas enxertadas ou não enxertadas sobre o sucesso de próteses suportadas por implantes dentários."

#### **Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

**RISCOS** - "Os riscos deste estudo consistem em sinais e sintomas pós-operatórios como: dor, sangramento, edema, dificuldade de fala nos primeiros dias, hematomas, equimoses e parestesias (geralmente, temporárias). Podem ocorrer infecções pós-operatórias, ausência de osseointegração do enxerto, perda dos implantes, fratura das próteses. Todos os procedimentos cirúrgicos e protéticos serão realizados por profissionais experientes. Para minimizar a possibilidade da ocorrência destes eventos, a equipe realizará prescrição de analgésicos e anti-inflamatórios e fará o acompanhamento adequado durante toda a pesquisa. Vale ressaltar que, entre os riscos, existe a possibilidade de identificação do participante, porém, cuidados como codificação de formulários de coletadas de dados e das fotografias serão tomados. A equipe identificará os prontuários físicos com a inicial do paciente, seguida de um número que será dado em ordem crescente, de acordo com as inclusões dos pacientes no estudo. Estes códigos estarão em uma planilha no formato excel, protegido por senha através da ferramenta "proteger planilha" (senha esta, conhecida apenas pelo pesquisador responsável e o aluno de doutorado autor do projeto). Se outros pesquisadores envolvidos com o projeto fizerem esta inclusão dos pacientes, de forma que seja gerado um código de novo prontuário específico para a pesquisa (que conterá as fichas de avaliação dos parâmetros), o mesmo deverá reportar-se ao pesquisador responsável ou ao aluno de doutorado autor do projeto. Da mesma forma, as fotografias realizadas serão nomeadas com os mesmos códigos e salvas em pastas protegidas pelas mesmas senhas, acessíveis apenas aos dois pesquisadores citados. Caso a fotografia seja tirada de rosto inteiro, será usada uma tarja

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

**Bairro:** Santa Mônica

**CEP:** 38.408-144

**UF:** MG

**Município:** UBERLÂNDIA

**Telefone:** (34)3239-4131

**Fax:** (34)3239-4131

**E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.459.912

preta nos olhos para evitar identificação".

**BENEFÍCIOS** - "Entre os benefícios deste estudo, tem-se o benefício individual da possibilidade de reabilitação de unidades dentárias perdidas através de implantes e o benefício coletivo com informações mais precisas acerca da atuação da PBMT no auxílio da cicatrização tecidual e osseointegração de enxertos e implantes em pacientes diabéticos."

#### **Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

É um projeto constituído de dois estudos clínicos controlados e randomizados, com o objetivo do estudo 1 de comparar a utilização da fotobiomodulação (PBMT) e da antibioticoterapia com amoxicilina e metronidazol de forma adjunta a raspagem e alisamento radicular no tratamento da doença periodontal em pacientes saudáveis e diabéticos. O objetivo do estudo 2 será de avaliar o efeito da PBMT em duplo comprimento de onda na cicatrização e no sucesso/sobrevivência da reabilitação com implantes dentários em alvéolos pós-extração de dentes acometidos por doença periodontal em pacientes saudáveis e diabéticos. O recrutamento dos potenciais participantes se dará na clínica de pós-graduação e graduação da FOUFU. Posteriormente os dentes com prognóstico ruim, após o tratamento periodontal básico, serão extraídos, e, por fim, implantes osseointegráveis serão instalados para posterior reabilitação protética dos pacientes. Serão 120 participantes no estudo 1 (60 saudáveis e 60 diabéticos), divididos aleatoriamente em 3 grupos (SRP – tratamento periodontal não-cirúrgico, SRP-ATB - tratamento periodontal não-cirúrgico e antibioticoterapia, SRP-PBMT - tratamento periodontal não-cirúrgico e fotobiomodelação) e 48 pacientes no estudo 2 divididos em 4 grupos (n=12) (SAU/CTR - Pacientes saudáveis sem tratamento com PBMT; DIA/CTR - Pacientes diabéticos sem tratamento com PBMT; SAU/PBMT - Pacientes saudáveis com tratamento com PBMT; DIA/PBMT - Pacientes diabéticos com tratamento com PBMT). Todos os potenciais participantes serão recrutados na clínica de pós-graduação da FOUFU. Após os procedimentos clínicos pré-definidos, os participantes do estudo 1 retornarão à clínica da FOUFU para avaliação nos períodos 7 dias, 1, 3, 6, 9 e 12 meses para avaliações clínicas e imaginológicas; e os participantes do estudo 2 retornarão em 3, 7, 30 e 90 dias, 6 e 12 meses para avaliações clínicas e imaginológicas. Os dados serão submetidos a programas estatísticos.

-----

As pendências listadas no Parecer Consubstanciado nº 6.338.730, de 02 de outubro de 2023, e

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica  
**Bairro:** Santa Mônica **CEP:** 38.408-144  
**UF:** MG **Município:** UBERLÂNDIA  
**Telefone:** (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.459.912

atendidas, seguem abaixo, bem como a resposta da equipe de pesquisa e a análise feita pelo CEP/UFU.

Pendência 1 - Em “Riscos” do Projeto Detalhado, Formulário Plataforma Brasil: “Vale ressaltar que, entre os riscos, existe a possibilidade de identificação do participante.” Adicionar a postura da equipe para minimizar tal risco.

RESPOSTA - Inserimos a informação da minimização de riscos de identificação no formulário da Plataforma Brasil e no Projeto Detalhado: “Vale ressaltar que, entre os riscos, existe a possibilidade de identificação do participante, porém, cuidados como codificação de formulários de coletadas de dados e das fotografias serão tomados. A equipe identificará os prontuários físicos com a inicial do paciente, seguida de um número que será dado em ordem crescente, de acordo com as inclusões dos pacientes no estudo. Estes códigos estarão em uma planilha no formato excel, protegido por senha através da ferramenta “proteger planilha” (senha esta, conhecida apenas pelo pesquisador responsável e o aluno de doutorado autor do projeto). Se outros pesquisadores envolvidos com o projeto fizerem esta inclusão dos pacientes, de forma que seja gerado um Código de novo prontuário específico para a pesquisa (que conterà as fichas de avaliação dos parâmetros), o mesmo deverá reportar-se ao pesquisador responsável ou ao aluno de doutorado autor do projeto. Da mesma forma, as fotografias realizadas serão nomeadas com os mesmos códigos e salvas em pastas protegidas pelas mesmas senhas, acessíveis apenas aos dois pesquisadores citados. Caso a fotografia seja tirada de rosto inteiro, será usada uma tarja preta nos olhos para evitar identificação.”

ANÁLISE DO CEP/UFU - Pendência atendida.

-----

Pendência 2 - No TCLE: “Por fim, existe a possibilidade de que você seja identificado, porém, cuidados como codificação de formulários de coletadas de dados e das fotografias serão tomados.” Descrever, detalhadamente, quais cuidados serão tomados e para qual fim.

RESPOSTA - Inserimos a informação da minimização de riscos de identificação no formulário da Plataforma Brasil e no TCLE, página 2: “Vale ressaltar que os riscos mencionados são os mesmos

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco “1A”, sala 224 - Campus Sta. Mônica  
**Bairro:** Santa Mônica **CEP:** 38.408-144  
**UF:** MG **Município:** UBERLÂNDIA  
**Telefone:** (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.459.912

relacionados ao tratamento convencional, não sendo devido as manobras aplicadas. Nessa pesquisa. Por fim, existe a possibilidade de que você seja identificado, porém, cuidados como codificação de formulários de coletadas de dados e das fotografias serão tomados. A equipe identificará os prontuários físicos com a inicial do seu nome, seguida de um número que será dado em ordem crescente, de acordo com as inclusões de outros pacientes no estudo. Estes códigos estarão em um documento virtual protegido por senha, de forma que apenas dois pesquisadores: o pesquisador principal e o pesquisador responsável terão acesso. Se outros pesquisadores envolvidos (que não sejam o pesquisador principal (Letícia de Santana Mascarenhas) ou o pesquisador responsável (Prof Guilherme Oliveira), de forma que seja gerado um código de novo prontuário específico para a pesquisa o pesquisador que fez essa inclusão irá falar diretamente com o pesquisador responsável ou principal para informar o código gerado. Da mesma forma, as fotografias serão nomeadas com códigos e salvas em pastas protegidas pelas mesmas senhas, acessíveis apenas aos dois pesquisadores citados. Caso a fotografia seja tirada de rosto inteiro, será usada uma tarja preta nos olhos para evitar identificação. Assim, a possibilidade de sua identificação é quase nula."

ANÁLISE DO CEP/UFU - Pendência atendida.

**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

- 1) PB\_INFORMAÇÕES\_BÁSICAS\_DO\_PROJETO\_2202921.pdf
- 2) Carta\_resposta\_parecerista\_17102023.pdf
- 3) Termo\_de\_compromisso\_pesquisadoresassinado.pdf
- 4) Projeto\_Doutorado\_LSM10102023.docx
- 5) Declaracao\_hospital\_11\_9\_23.pdf
- 6) TCLE\_Termo\_consentimento\_pacientes\_periodontais\_2023\_Projeto\_Leticia\_e\_Guilherme080923.docx
- 7) Projeto\_Doutorado\_LSM08092023.docx
- 8) Folha\_de\_rosto\_doutorado.pdf
- 9) Lattes\_Guilherme\_Jose\_Pimentel\_Lopes\_de\_Oliveira.pdf
- 10) Lattes\_Priscilla\_Barbosa\_Ferreira\_Soares.pdf
- 11) Lattes\_Gabriella\_Lopes\_de\_Rezende\_Barbosa.pdf
- 12) Lattes\_Joao\_Henrique\_Ferreira\_Lima.pdf
- 13) Lattes\_Pedro\_Gomes\_Junqueira\_Mendes.pdf

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

**Bairro:** Santa Mônica

**CEP:** 38.408-144

**UF:** MG

**Município:** UBERLÂNDIA

**Telefone:** (34)3239-4131

**Fax:** (34)3239-4131

**E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.459.912

14) Lattes\_Leticia\_de\_Santana\_Mascarenhas.pdf

15) Prontuario\_de\_coleta\_e\_ohip14\_e\_usphs.pdf

#### **Recomendações:**

Vide campo "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

#### **Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

As pendências apontadas no Parecer Consubstanciado nº 6.338.730, de 02 de outubro de 2023, foram atendidas. Portanto, nessa versão o CEP/UFU não encontrou nenhum óbice ético.

De acordo com as atribuições definidas nas Resoluções CNS nº 466/12, CNS nº 510/16 e suas complementares, o CEP/UFU manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa.

Prazo para a entrega do Relatório Parcial ao CEP/UFU: JANEIRO/2026.

Prazo para a entrega do Relatório Final ao CEP/UFU: JANEIRO/2027.

#### **Considerações Finais a critério do CEP:**

O CEP/UFU LEMBRA QUE QUALQUER MUDANÇA NO PROTOCOLO DE PESQUISA DEVE SER INFORMADA, IMEDIATAMENTE, AO CEP PARA FINS DE ANÁLISE ÉTICA.

-----  
O CEP/UFU alerta que:

a) Segundo as Resoluções CNS nº 466/12 e nº 510/16, o pesquisador deve manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período mínimo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa;

b) O CEP/UFU poderá, por escolha aleatória, visitar o pesquisador para conferência do relatório e documentação pertinente ao projeto;

c) A aprovação do protocolo de pesquisa pelo CEP/UFU dá-se em decorrência do atendimento às

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

**Bairro:** Santa Mônica

**CEP:** 38.408-144

**UF:** MG

**Município:** UBERLÂNDIA

**Telefone:** (34)3239-4131

**Fax:** (34)3239-4131

**E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.459.912

Resoluções CNS nº 466/12 e nº 510/16 e suas complementares, não implicando na qualidade científica da pesquisa.

-----

**ORIENTAÇÕES AO PESQUISADOR:**

- O participante da pesquisa tem a liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, sem penalização e sem prejuízo (Resoluções CNS nº 466/12 e nº 510/16) e deve receber uma via original do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE, na íntegra, por ele assinado.
- O pesquisador deve desenvolver a pesquisa conforme delineada no protocolo aprovado pelo CEP/UFU e descontinuar o estudo após a análise, pelo CEP que aprovou o protocolo (Resolução CNS nº 466/12), das razões e dos motivos para a descontinuidade, aguardando a emissão do parecer, exceto quando perceber risco ou dano não previsto ao participante ou quando constatar a superioridade de regime oferecido a um dos grupos da pesquisa que requeiram ação imediata.
- O CEP deve ser informado de todos os efeitos adversos ou fatos relevantes que alterem o curso normal do estudo (Resolução CNS nº 466/12). É papel do pesquisador assegurar medidas imediatas e adequadas frente a evento adverso grave ocorrido (mesmo que tenha sido em outro centro); e enviar a notificação ao CEP e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) apresentando o seu posicionamento.
- Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP de forma clara e sucinta, destacando a parte do protocolo a ser modificada e suas justificativas. No caso de projetos do Grupo I ou II, apresentados à ANVISA, o pesquisador ou patrocinador também deve informá-la, enviando o parecer aprobatório do CEP, para ser anexado ao protocolo inicial (Resolução nº 251/97, item III.2.e).

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica  
**Bairro:** Santa Mônica **CEP:** 38.408-144  
**UF:** MG **Município:** UBERLÂNDIA  
**Telefone:** (34)3239-4131 **Fax:** (34)3239-4131 **E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.459.912

| Tipo Documento                                            | Arquivo                                                                                       | Postagem            | Autor                                     | Situação |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto                            | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2202921.pdf                                                 | 20/10/2023 11:25:23 |                                           | Aceito   |
| Outros                                                    | Carta_resposta_parecerista_17102023.pdf                                                       | 17/10/2023 18:32:15 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | TCLE_Termo_consentimento_pacientes_periodontais_2023_Projeto_Leticia_e_Guilherme10102023.docx | 10/10/2023 16:13:08 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador                 | Projeto_Doutorado_LSM10102023.docx                                                            | 10/10/2023 16:11:50 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |
| Declaração de Pesquisadores                               | Termo_de_compromisso_pesquisadoresassinado.pdf                                                | 14/09/2023 14:59:23 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |
| Declaração de Instituição e Infraestrutura                | Declaracao_hospital_11_9_23.pdf                                                               | 11/09/2023 09:06:39 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | TCLE_Termo_consentimento_pacientes_periodontais_2023_Projeto_Leticia_e_Guilherme080923.docx   | 08/09/2023 15:17:25 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador                 | Projeto_Doutorado_LSM08092023.docx                                                            | 08/09/2023 15:16:29 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |
| Folha de Rosto                                            | Folha_de_rosto_doutorado.pdf                                                                  | 06/09/2023 20:53:51 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |
| Outros                                                    | Lattes_Guilherme_Jose_Pimentel_Lopes_de_Oliveira.pdf                                          | 05/09/2023 20:37:53 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |
| Outros                                                    | Lattes_Priscilla_Barbosa_Ferreira_Soares.pdf                                                  | 05/09/2023 20:37:22 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |
| Outros                                                    | Lattes_Gabriella_Lopes_de_Rezende_Barbosa.pdf                                                 | 05/09/2023 20:36:17 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |
| Outros                                                    | Lattes_Joao_Henrique_Ferreira_Lima.pdf                                                        | 05/09/2023 20:35:51 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |
| Outros                                                    | Lattes_Pedro_Gomes_Junqueira_Mendes.pdf                                                       | 05/09/2023 20:34:51 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |
| Outros                                                    | Lattes_Leticia_de_Santana_Mascarenhas.pdf                                                     | 05/09/2023 20:33:20 | Guilherme José Pimentel Lopes de Oliveira | Aceito   |

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

**Bairro:** Santa Mônica

**CEP:** 38.408-144

**UF:** MG

**Município:** UBERLÂNDIA

**Telefone:** (34)3239-4131

**Fax:** (34)3239-4131

**E-mail:** cep@propp.ufu.br

Continuação do Parecer: 6.459.912

|        |                                               |                        |                                                 |        |
|--------|-----------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------|--------|
| Outros | Prontuario_de_coleta_e_ohip14_e_usph<br>s.pdf | 05/09/2023<br>20:32:46 | Guilherme José<br>Pimentel Lopes de<br>Oliveira | Aceito |
|--------|-----------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------|--------|

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

UBERLANDIA, 25 de Outubro de 2023

---

**Assinado por:**  
**ALEANDRA DA SILVA FIGUEIRA SAMPAIO**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Av. João Naves de Ávila 2121- Bloco "1A", sala 224 - Campus Sta. Mônica

**Bairro:** Santa Mônica

**CEP:** 38.408-144

**UF:** MG

**Município:** UBERLANDIA

**Telefone:** (34)3239-4131

**Fax:** (34)3239-4131

**E-mail:** cep@propp.ufu.br